



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

Praça Dr. Samuel Barreto, s/n - CEP:39.340-000 - Coração de Jesus - MG

DECRETO Nº. 89, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o benefício de “**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**” à servidora IVANEIDE MARIA RAMOS DA CRUZ, portadora do RG MG - 9.122.273 e CPF 770.242.816-31, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 21/05/1999, matrícula 109, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no com fundamento legal no art. 40, §1o, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC no 41/2003 e art. 17 da Lei Complementar Municipal no 10/2005, calculada com proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposto no art. 1o da Lei no 10.887/2004 e art. 40 da Lei Complementar Municipal no 10/2005, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar Municipal no 10/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal no 034/2022, **a partir do dia 23 de outubro de 2023.**

Art. 2º O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma proporção e com os mesmos índices utilizados para reajustar os benefícios do RGPS, na forma do art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 10/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 34/2022.

Art. 3º O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com data de início do benefício em 23 de outubro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Coração de Jesus - MG, 20 de outubro de 2023.


Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 20 / 10 / 23 a 20 / 11 / 23

Responsável pela publicação
